

**CAMARA MUNICIPAL DE PRANCHITA - PR.****ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 022/2015, QUE DISPÕE SOBRE A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019.**

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, no plenário da Câmara Municipal de Pranchita, Estado do Paraná, sito a Rua Barão do Rio Branco, 420, Centro, às 16:00hrs, na presença do Prefeito Municipal, o Senhor Eloir Nelson Lange, a Sra. Mayara Dalla Libera – Contadora, e a Sra. Vera Lucia Canzi – Controle Interno, Vereadores e demais autoridades e munícipes que firmam a presente. Deu-se inicio aos trabalhos da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para apresentação e discussão da LOA – **LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019**, atendendo às disposições da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade fiscal). Inicialmente o Prefeito Municipal, o Senhor Eloir Nelson Lange, agradeceu a presença de todos e falou da importância da participação popular nas Audiências Públicas, oportunidade em que a população pode exercer sua cidadania, e explicou ainda que a equipe técnica esta a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizer necessário quanto aos números que serão apresentados no decorrer da audiência. Em ato continuo a Senhora Mayara Dalla Libera, Contadora do Executivo, iniciou a explanação propriamente dita sobre a LOA 2019 – Lei Orçamentária Anual da Administração Direta e Indireta do Município de Pranchita, elaborada conforme diretrizes da LDO, a qual destina os recursos necessários para o cumprimento das metas previstas para o ano de 2019, conforme a seguir: **DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA – RECEITAS CORRENTES** – Receita Tributária: R\$ 1.842.950,00 (um milhão novecentos e quarente dois mil, novecentos e cinquenta reais); Receita de Contribuições: R\$ 233.000,00 (duzentos e trinta e três mil reais); Receita Patrimonial: R\$ 91.150,00 (noventa e um mil, cento e cinquenta reais); Receita Agropecuária: R\$ 10.600,00 (dez mil e seiscentos reais); Receita de Serviços: R\$ 34.250,00 (trinta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais); Transferências Correntes: R\$ 23.328.750,00 (vinte e três milhões, trezentos e vinte e oito mil, setecentos e cinquenta reais); **RECEITAS DE CAPITAL** - Operações de Crédito R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais); Alienação de Bens: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); **TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA: R\$ 22.896.700,00 (vinte e dois milhões, oitocentos e noventa e seis mil e setecentos reais).** **DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA (Fundação Hospitalar da Fronteira) – RECEITAS CORRENTES** – Receita de Serviços de Saúde: R\$ 2.300.000,00 (um milhão quatrocentos e noventa e cinco mil reais); **RECEITA PATRIMONIAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); RECEITA DE CAPITAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA: R\$ 2.320.000,00 (dois milhões, trezentos e vinte mil reais); TOTAL LIQUIDA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA: R\$ 25.216.700,00 (vinte e cinco milhões, duzentos e dezesseis mil e setecentos reais).** A Despesa do Orçamento Fiscal da Administração Direta e Indireta

Daniel Souza da Luz

Alemar S. S. Coelho

Mayara Dalla Libera

**CAMARA MUNICIPAL DE PRANCHITA - PR.**

será realizada segundo a discriminação prevista na legislação em vigor, conforme o seguinte desdobramento por Órgão e Funções: **DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA:** Função 01- Poder Legislativo R\$ 1.180.000,00 (um milhão, cento e oitenta mil reais); Função 02 – Governo Municipal: R\$ 657.000,00 (seiscentos e cinquenta e sete mil reais); Função 03 – Secretaria de Administração: R\$ 2.857.000,00 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil reais); Função 04 – Secretaria de Finanças e Controle Interno: R\$ 1.322.000,00 (um milhão, trezentos e vinte e dois mil reais); Função 05 – Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Municipal: R\$ 511.000,00 (quinhentos e onze mil reais); Função 06 – Secretaria de Educação Cultura e Esportes: R\$ 5.378.550,00 (cinco milhões, trezentos e setenta e oito mil, quinhentos e cinquenta reais); Função 07 – Secretaria de Saúde Pública: R\$ 4.563.250,00 (quatro milhões, quinhentos e sessenta e três mil, duzentos e cinquenta reais); Função 08 – Secretaria de Promoção e Assistência Social: R\$ 1.046.600,00 (um milhão e quarenta e seis mil e seiscentos reais); Função 09 – Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo: R\$ 5.161.300,00 (cinco milhões, cento e sessenta e um mil e trezentos reais); Função 90 – Reserva de Contingência: R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais); **Total do Orçamento do Executivo e Legislativo Municipal: R\$ 22.896.700,00 (vinte e dois milhões, oitocentos e noventa e seis mil e setecentos reais).** **DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA** (Fundação Hospitalar da Fronteira): (I) Fundação/Administração Indireta R\$ 2.296.800,00 (dois milhões, duzentos e noventa e seis mil e oitocentos reais); (II) Reserva de Contingência: R\$ 23.200,00 (vinte três mil e duzentos reais); **Total Orçamento Fundação/Administração Indireta: R\$ 2.320.000,00 (dois milhões, trezentos e vinte mil reais); Total do Orçamento do Município R\$ 25.216.700,00 (vinte e cinco milhões, duzentos e dezesseis mil e setecentos reais).**; tudo em conformidade com o projeto de Lei nº 22/2018 e anexos que já foram entregue cópias para todos os vereadores. Finalizando a Sra. Mayara Dalla Libera abriu a palavra ao público; no entanto não houve nenhuma pergunta. Na sequência, o mesmo, declarou encerrada a audiência agradecendo a presença de todos, e teceu esclarecimentos sobre a Lei de Responsabilidade Fiscal e da forma zelosa com que esta sendo procedido o trato com a coisa pública. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a audiência pública e a presente ata segue assinada por todos os presentes.

Daniel Souza da Luz

[Signature]

[Signature]
Mayara Dalla Libera

Alexsandro P. S. Coelho

Elci Bitencourt

[Signature]